

Gestão n.º 95/2016-TCM/PA (fls. 14/21), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor SILVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA (Vereador Presidente), como ordenador de despesa da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 26/27, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.247, DE 05/04/2016
PROCESSO Nº 201603729-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Solicitante: Gilberto Pessoa

Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 96/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEGUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 96/2016-TCM/PA (fls. 11/19), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor GILBERTO PESSOA (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 23/24, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.248, DE 05/04/2016
PROCESSO Nº 201603736-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão

Procedência: Câmara Municipal de Tucuruí

Solicitante: Daivyson Furtado da Silva

Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 97/2016-TCM/PA. CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEGUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 97/2016-TCM/PA (fls. 11/19), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor Daivyson Furtado da Silva (Vereador Presidente), como ordenador de despesa da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata

da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 23/24, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.252, DE 12/04/2016
PROCESSO Nº 201603843-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 048/16

Responsável: Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Castanhal. Termo de Ajustamento de Gestão nº 048/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 048/16, da Prefeitura Municipal de Castanhal.

**RESOLUÇÃO Nº 12.253, DE 12/04/2016
PROCESSO Nº 201603842-00**

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 053/16

Responsável: Irene dos Santos Farias

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C. M. de Bragança. Termo de Ajustamento de Gestão nº 053/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 053/16, da Câmara Municipal de Bragança.

**RESOLUÇÃO Nº 12.254, DE 12/04/2016
PROCESSO Nº 201603368-00**

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2016

Responsável: Raimundo do Socorro Lameira da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C. M. de Marituba. Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2016. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2016, da Câmara Municipal de Marituba.

**RESOLUÇÃO Nº 12.320, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604109-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 051/16

Responsável: Domingos Juvenil Nunes de Sousa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Castanhal. Termo de Ajustamento de Gestão nº 051/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 051/16, da Prefeitura Municipal de Altamira.

**RESOLUÇÃO Nº 12.321, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604014-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 064/16

Responsável: João Nelson Pereira Magalhães

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Bragança. Termo de Ajustamento de Gestão nº 064/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 064/16, da Prefeitura Municipal de Bragança.

**RESOLUÇÃO Nº 12.322, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604012-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 059/16

Responsável: Nadege do Rosário Passinho Ferreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Curuçá. Termo de Ajustamento de Gestão nº 059/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 059/16, da Prefeitura Municipal de Curuçá.

**RESOLUÇÃO Nº 12.323, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604053-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé Açú

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 052/16

Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Igarapé Açú. Termo de Ajustamento de Gestão nº 052/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 052/16, da Prefeitura Municipal de Igarapé Açú.

**RESOLUÇÃO Nº 12.324, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604111-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 100/16

Responsável: Raimunda da Costa Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Maracanã. Termo de Ajustamento de Gestão nº 100/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 100/16, da Prefeitura Municipal de Maracanã.

**RESOLUÇÃO Nº 12.325, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604009-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 058/16

Responsável: Mário Henrique de Lima Biscaro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Marituba. Termo de Ajustamento de Gestão nº 058/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 058/16, da Prefeitura Municipal de Marituba.

**RESOLUÇÃO Nº 12.326, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604107-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 098/16

Responsável: Antônio Mozart Cavalcante Filho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Peixe-Boi. Termo de Ajustamento de Gestão nº 098/16. Pela homologação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 098/16, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

**RESOLUÇÃO Nº 12.327, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 201604108-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão nº 123/16

Responsável: Hélio Warley Fernandes de Brito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Quatipuru. Termo de Ajustamento de Gestão nº 123/16. Pela homologação.